



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SOLEDADE**

**ADITIVO Nº II AO CONTRATO DE Nº 272/2021.**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, a **BANCO BRADESCO S.A**, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual nº 272/2021, resolvem celebrar o *segundo termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:


**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de prorrogar o prazo originalmente pactuado, conforme dispõe art. 57, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos.

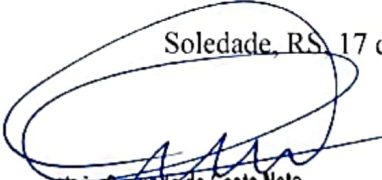
**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, a contar de 31 de março de 2022 a 31 de junho de 2022.


**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 17 de março de 2022.

  
**MUNICÍPIO DE SOLEDADE**  
Marilda Borges Corbelini  
Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

  
João Segundo da Costa Neto

  
**BANCO BRADESCO S.A**  
Representante Legal  
CONTRATADA

Registrado sob nº 272/2021....

Soledade, 17 / 03 / 2022

.....  
